



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tavira no dia  
29/04/2021

## MOÇÃO

### Por ocasião do aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um empolgante levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado pelas comissões administrativas, logo após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976. O Poder Local Democrático afirmou-se operando profundas transformações sociais e com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, nalguns casos até, excedendo em larga medida as suas competências



Comemorar Abril, relevando o que o poder local representa enquanto conquista desse momento ímpar da nossa história colectiva, exige que se lhe reconheça as condições para o exercício das suas atribuições e competências.

Não basta tecer elogios ao poder local sem que se lhe atribuam os meios indispensáveis à sua autonomia e os recursos para o pleno exercício das suas responsabilidades.

Não basta repetir loas à descentralização e, ao mesmo tempo, manter bloqueada a criação das regiões administrativas que, 45 anos depois de estar consagrada constitucionalmente, está por cumprir.

Não basta enaltecer a capacidade de realização das autarquias quando se tem em vista transferir competências sem meios financeiros correspondentes num processo que é, sobretudo, de desresponsabilização do Estado por funções que lhe competem e de transferência de encargos para as autarquias. Não basta falar das vantagens de proximidade quando se quer alijar responsabilidades centrais e, ao mesmo tempo, teimar em manter por repor e devolver ao povo as mais de mil freguesias liquidadas contra a vontade das populações.

As comemorações da Revolução de Abril, no ano em que se assinalam os 45 anos da Constituição da República, devem ser um momento para afirmar o Poder Local e o que ele representa de espaço de realização de direitos e aspirações populares. Um momento de afirmação da democracia, tanto mais actual quanto se desenham e se assumem abertamente projectos reaccionários e antidemocráticos.

Considerando, que comemorar Abril é também, nas actuais circunstância, fazer uma afirmação de confiança no futuro, mostrar que a vida pode e deve prosseguir criando todas as condições de prevenção e protecção, apontar o sentido de vivência colectiva, de partilha e de participação como indispensáveis à realização humana e à felicidade.



Assim, a Assembleia Municipal de Tavira, reunida no dia 29-04-2021, delibera:

1. Saudar o 47º aniversário da Revolução de Abril, e a população que, apesar das circunstâncias actuais, se juntaram às iniciativas que tiveram lugar um pouco por todo o país;
2. Saudar a luta dos trabalhadores e das populações da cidade em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transporte – direitos consagrados na Constituição de Abril;
3. Apoiar o direito do povo português à resistência e à luta contra a ofensiva ideológica e política em curso contra as forças que pretendem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal;
4. Dar conhecimento desta moção às restantes Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, à AMAL, ao Governo, à Assembleia da República, à CGTP-IN, UGT, à Associação 25 de Abril e à Comunicação Social.

Tavira, 29 de Abril de 2021

O eleito da CDU na Assembleia Municipal de Tavira

Pedro Soares